



VARA DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL
PROVÍNCIA DO SUL - RS
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
PROT. N.º 5222 - VI-OUT-2015-12-06-000022-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado

Sob N° 5222
Em 06/10/2015
Assinatura
Responsável

0000781F20004E0027CF009FD601DA5D

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Ementa: INCLUIR no calendário oficial de eventos da cidade de Pelotas o dia do **SAMBA**. Que será comemorado no **Primeiro Domingo de Dezembro**.

Art. 1º- Fica **incluído** no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Pelotas o dia do **SAMBA**, a ser comemorado, no **Primeiro Domingo de Dezembro**

Art. 2º- Neste dia os setores da municipalidade, ligadas a área cultural e turística de Pelotas, em parceria com setores sociais vinculados a produção do samba, em suas variadas modalidades, serão responsáveis pela Organização das festividades e eventos deste dia Municipal do Samba.

Art. 3º- Este dia Municipal do samba, será para confraternizar, divulgar e homenagear os artistas que fizeram a história do samba e do carnaval pelotense, além de difundir o conhecimento histórico da maior cultura popular brasileira, o samba.

Art. 4º- Esta Lei será regulamentada no que couber pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Daiâne Dias
Vereadora PSB

JUSTIFICATIVA

O samba é um gênero musical, que deriva de um tipo de dança, de raízes africanas, surgido no Brasil e considerado uma das principais manifestações culturais populares brasileiras. Dentre suas características originais, possui dança acompanhada por pequenas frases melódicas e refrões de criação anônima, alicerces do samba de roda nascido no Recôncavo Baiano. Apesar de ser um gênero musical resultante das estruturas musicais européias e africanas, foi com os símbolos da cultura negra que o samba se alastrou pelo território nacional.

O Dia Nacional do Samba, é comemorado dia 2 de Dezembro. E de acordo com a lenda popular, o Dia do Samba foi criado em homenagem ao sambista Ary Barroso, em 1940, por um vereador baiano Luís Monteiro da Costa, quando Ary Barroso visitou a Bahia pela primeira vez. Desde então, o Dia do Samba é comemorado principalmente em Salvador e no Rio de Janeiro, onde organizam-se festas e shows em homenagem ao ritmo. Com a proposta de promover no referido dia festas, shows e uma grande discussão e reflexão entre sambistas e estudiosos do ritmo sobre as origens, a importância e as perspectivas do samba no Brasil, além de estimular também o interesse do público jovem pelo gênero.

Ora em Pelotas, cidade cultural, onde já se desenvolve vários eventos de musicalidade, cidade conhecida pelos antigos carnavaços de fama internacional, onde o samba sempre é muito cantado e faz a alegria da população, onde temos vários locais, com as costumeiras rodas de samba, juntando público de todas as idades e classes sociais, interagindo com a alegria e musicalidade, inerente a este ritmo tão melódico e original, que representa os brasileiros em qualquer lugar do mundo, nada mais justo que se crie um dia municipal para festejar, cantar e dançar ao som que representa a alegria contagiante do brasileiro.

Daiane Dias
Vereadora - PSB



DAIANE RODRIGUES DIAS